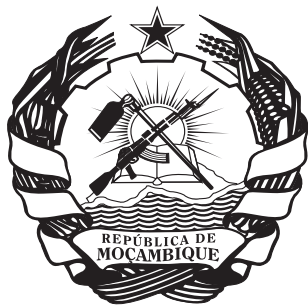




BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Deliberação n.º 15/2018:

Autoriza Sua Excelência o Presidente da República a efectuar visita de Estado à República do Quênia, de 21 a 24 de Novembro de 2018.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Deliberação n.º 15/2018

de 23 de Novembro

Tendo a Assembleia da República recebido de Sua Excelência o Presidente da República o pedido de autorização para realizar visita de Estado à República do Quênia, a convite do seu homólogo, a Comissão Permanente da Assembleia da República, nos termos da alínea f), do artigo 194 da Constituição, delibera:

Artigo 1. Autorizar Sua Excelência o Presidente da República a efectuar visita de Estado à República do Quênia, de 21 a 24 de Novembro de 2018.

Art. 2. A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia da República, aos 14 de Novembro de 2018.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Preço — 10,00 MT